



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.631/2017
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Promotoras de Justiça
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 288, de 30 de março de 2017, que “dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE, e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, e dá providências correlatas”;

Considerando o teor do Ofício Externo nº 1700/2017 – JURÍDICO, datado de 08 de maio de 2017, da lavra do Doutor Cristiano Barreto Guimarães, Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Doutora **Berenice Andrade de Melo** (Titular) e Doutora **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** (Suplente) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o “Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE”, na condição de fiscal da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.219/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça